# ATA nº 03/2017

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES E ANÁLISE DE PROPOSTAS REFERENTES À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017, de 19 de julho de 2017, PROCESSO Nº 1681/2017. Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, (18.08.2017), às catorze horas (14h00min) na Sala do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Viadutos, sito à Rua Anastácio Ribeiro, 84, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria Municipal número vinte e quatro de primeiro de fevereiro de dois mil e dezessete (nº024/2017, de 1º.02.2017), com a presença dos seguintes membros: Paulo Sérgio Lazzarotto, Fernanda Taise Dolinski e Alan Asturian, para análise dos recursos referentes à Tomada de Preços, que tem por objeto a seleção de propostas visando à contratação de empresa especializada em construção civil, sob regime de empreitada global, para execução de obras, incluindo fornecimento de materiais e mão-de-obra, necessários para a ampliação da **Escola Municipal**, conforme cronograma físico-financeiro, orçamento discriminado, memorial descritivo e projetos. Das empresas habilitadas: **Miranpedras Comércio de Materiais de Construção Ltda - EPP, L & D Construtora Ltda, Construtora Meg Ltda - EPP,** **Construtora e Incorporadora Palmitinho Ltda - EPP, Referencia Obras e Sinalizações Ltda, Construtora Lanzana Ltda - ME** e **Brisotto Serviços Tecnicos de Engenharia Ltda - ME,**  não estiveram representadas**,** e a empresa **Construtora Vista Alegre Ltda - ME,** esteve neste ato representada pelo Sr. Osvaldir da Silva. Efetuada a abertura dos envelopes, rubricadas as propostas pela Comissão e preposto da empresa representada, realizada a análise das propostas, conformidade dos preços cotados com o orçamento do Setor de Engenharia, apenso ao processo, critério de julgamento previsto no edital, verificou-se a seguinte classificação: proposta primeira classificada apresentada pela empresa **Miranpedras Comércio de Materiais de Construção Ltda - EPP** com o valor de duzentos e oitenta mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos (R$280.539,89)**;** proposta segunda classificada apresentada pela empresa **CONSTRUTORA MEG LTDA EPP** no valor de duzentos e oitenta e oito mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos (R$288.732,78); proposta terceira classificada apresentada pela empresa **L & D CONSTRUTORA LTDA** no valor de duzentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos (R$299.754,96); proposta quarta classificada apresentada pela empresa **REFERÊNCIA OBRAS E SINALIZAÇÕES LTDA** no valor de trezentos e vinte e quatro mil novecentos e sete reais e quarenta e sete centavos (R$324.907,47); proposta quinta classificada apresentada pela empresa **Construtora Vista Alegre Ltda - ME,** no valor de trezentos e vinte e seis mil seiscentos e quatro reais e trinta e um centavos (R$326.604,31); proposta sexta classificada apresentada pela empresa **Construtora Lanzana Ltda - ME** no valor de trezentos e vinte e sete mil e vinte e dois reais e noventa e dois centavos (R$327.022,92); proposta sétima classificada apresentada pela empresa **Construtora e Incorporadora Palmitinho Ltda - EPP** no valor de trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos (R$335.879,27); proposta oitava classificada apresentada pela empresa **Brisotto Serviços Tecnicos de Engenharia Ltda - ME** no valor de trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos (R$354.886,34). O representante da Construtora Vista Alegre Ltda, retirou-se da Sessão antes do encerramento dos trabalhos. As empresas serão notificadas do julgamento, abrindo-se os prazos recursais previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, art. 109, I, "b", referente ao julgamentos das propostas. Transcorridos os prazos recursais sem interposição de recursos, será o processo encaminhado à Autoridade Superior, para demais tramites legais. Nada mais havendo a constar, encerrou-se a reunião e a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.